

LEI MUNICIPAL Nº 3499
PROJETO DE LEI Nº 3712

“DENOMINA A AVENIDA “D”, DO JARDIM MEDITERRANÊE DE SEBASTIÃO BORBOREMA.”

A Câmara Municipal, no uso de suas atribuições, faz saber que, aprovou, e sancionou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar a Avenida “D”, do Jardim Mediterrânêe de avenida “**SEBASTIÃO BORBOREMA**”, em homenagem póstuma à sua saudosa pessoa.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG, 27 de novembro de 2008.

MAURO LUCIO DA CUNHA ZANIN
Prefeitura Municipal